



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 648/2018
DE 23 DE MARÇO DE 2018**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

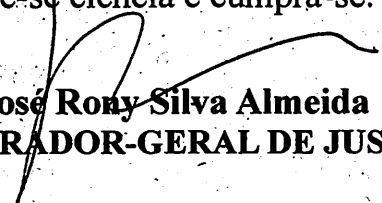
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0121.0000019/2018-50, datado de 22/03/2018, da lavra do Promotor de Justiça **JOSÉ LUCAS DA SILVA GOIS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, porém designado para responder, no período de 01 a 31/03/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência, onde informa a necessidade de afastamento das atividades laborativas, no dia 22/03/2018, para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **JOSÉ LUCAS DA SILVA GOIS** licença saúde, no dia 22/03/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 22/03/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

